



Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU
Programa de Residência em Área Profissional da Saúde /
Medicina Veterinária - PRAPS/MV



ERRATA À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 59/2020

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, **considerando** a Chamada Pública de Seleção nº 59/2020 que estabelece as normas do Processo Seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde/Medicina Veterinária (PRAPS/MV) da Faculdade de Veterinária (FAVET) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), **considerando** que retificações na Chamada Pública em referência podem ser realizadas conforme está previsto no subitem 9.5., a seguir transcrito: “*Serão incorporadas nesta Chamada Pública, para todos os efeitos, quaisquer retificações e adendos referentes ao Processo Seletivo para ingresso no PRAPS/MV em 2021 que vierem a ser publicados tempestivamente pela Comissão de Seleção*”, **torna pública** as seguintes informações:

1. De acordo com o Projeto Pedagógico cadastrado no SisCNRMS, a Área Temática e a Área de Concentração do PRAPS/MV da FAVET/UECE são Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade/Saúde Coletiva e Medicina de Animais de Companhia, respectivamente. Consta no subitem 4.1 que serão ofertadas 09 (nove) vagas no Processo Seletivo e que o candidato poderá inscrever-se apenas em uma “área”. Para tal informação, segue abaixo o ajuste necessário:

Onde se lê:

“Serão ofertadas 09 (nove) vagas no Processo Seletivo. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma área, de acordo com a distribuição abaixo”:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Anestesiologia Veterinária	01
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	01
Clínica Médica de Pequenos Animais	01
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	01
Diagnóstico por Imagem	01
Medicina Veterinária Preventiva – Saúde Pública	01
Patologia Animal	01
Patologia Clínica Veterinária	01
Reprodução Animal	01
Total	09

Leia-se:

Serão ofertadas 09 (nove) vagas no Processo Seletivo. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma **subárea**, de acordo com a distribuição abaixo:

SUBÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Anestesiologia Veterinária	01
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	01
Clínica Médica de Pequenos Animais	01
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	01
Diagnóstico por Imagem	01
Medicina Veterinária Preventiva – Saúde Pública	01
Patologia Animal	01
Patologia Clínica Veterinária	01
Reprodução Animal	01
Total	09

As normas e os anexos da Chamada Pública nº 59/2020, que não conflitarem com as disposições desta Errata, permanecem em plena vigência como originalmente foram editadas e estabelecidas.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

(assinado no original)
Prof. Dr. Paulo Ricardo de Oliveira Bersano
Presidente da Comissão de Seleção

**O original deste documento está assinado e arquivado em meio físico no PRAPS/MV da FAVET/UECE.*